



Prefeitura Municipal de Ituverava

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº. 037/15

(Dispõe sobre cobrança pelo fornecimento de Água e Esgoto prestado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E. de Ituverava)

Artigo 1º - A Tabela de Preços Públicos para cobrança de fornecimento de água e esgotos mensal medida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, a partir de 1º de junho de 2.015, passa a ser a seguinte:

Classes de consumo (m ³ /mês)	Tarifas de água - R\$ (100%)	Tarifas de esgoto - R\$ (50%)
0 a 20 m ³	27,82/ mês	13,91/ mês
21 a 30 m ³	1,54 / m ³	0,77 / m ³
31 a 40 m ³	1,70 / m ³	0,85 / m ³
41 a 50 m ³	1,88 / m ³	0,94 / m ³
51 a 60 m ³	2,04 / m ³	1,02 / m ³
61 a 70 m ³	2,28/ m ³	1,14 / m ³
71 a 80 m ³	2,48 / m ³	1,24 / m ³
81 a 90 m ³	2,72 / m ³	1,36 / m ³
91 a 100 m ³	3,00 / m ³	1,50 / m ³
Acima de 100 m ³	3,36 / m ³	1,68 / m ³

Artigo 2º - A Tarifa de esgoto será cobrada na base de 50% (cinquenta por cento) do valor do consumo da taxa de água.



Prefeitura Municipal de Ituverava

Estado de São Paulo



Artigo 3º - A Tarifa Residencial Social passa a ser a seguinte:

Classes de consumo m ³ /mês	Tarifas de água-R\$ (100%)	Tarifas de esgoto - R\$ (50%)
0 a 20 m ³	16,56/ mês	8,28/ mês
21 a 30 m ³	0,96 / m ³	0,48 / m ³
31 a 40 m ³	1,00 / m ³	0,50 / m ³
41 a 50 m ³	1,10 / m ³	0,55 / m ³
51 a 60 m ³	1,24 / m ³	0,62 / m ³
61 a 70 m ³	1,34 / m ³	0,67 / m ³
71 a 80 m ³	1,48 / m ³	0,74 / m ³
81 a 90 m ³	1,58 / m ³	0,79 / m ³
91 a 100 m ³	1,80 / m ³	0,90 / m ³
Acima de 100 m ³	1,94 / m ³	0,97 / m ³

§ 1º - A cobrança da tarifa de que trata o *caput* deste artigo será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, através de Decreto, em até noventa dias à partir da entrada em vigor da presente.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 28 de abril de 2015


WALTER GAMA TERRA JÚNIOR
Prefeito de Ituverava